

Detalhes dos fatos até o presente momento:

Ainda no dia 17 de março a ASSIBGE solicitou, dentre outras coisas, a formação de Comissões de Saúde e Meio Ambiente locais, “com a indicação de membros tanto por parte da direção local, como também, e de forma paritária, pela representação dos trabalhadores”, cujo objetivo seria tanto o de orientação, como de aferir problemas cuja resolução passaram a ser urgentes no contexto emergente. Com a gravidade do problema escalonando rapidamente, já no dia seguinte, 18 de março, requereu-se o afastamento de todos os trabalhadores do regime presencial de trabalho.

Naquele mês, o teletrabalho, que num primeiro momento foi disponibilizado aos servidores que integrassem o grupo de risco ou convivessem com alguém nessa condição, passou a ser adotado em todo o órgão, tendo os trabalhos presenciais sido suspensos, no que a direção agiu com acerto. Desde então a ASSIBGE passou a acompanhar situações pontuais de desrespeito a tal determinação e pedir providências.

Chegado o dia 10 de julho, a presidente escreveu uma nova carta, divulgada na intranet. Anunciou um novo Diretor de Informática de fora dos quadros do IBGE; tratou da PNAD-Covid; do Encontro de RH do qual participara; e, finalmente, do planejamento para retomada do trabalho presencial. Afirmou então que havia se reunido, dois dias antes, com uma equipe da CRH, oportunidade em que lhe foram apresentados “estudos e exemplos de propostas de retomada”, que estavam então sendo consideradas por outras instituições. Disse ter pedido uma complementação do material, e todo o conjunto havia então sido apresentado ao Conselho Diretor na manhã daquele 10 de julho.

No dia útil seguinte, 13 de julho, a ASSIBGE protocolou ofício destacando balizas para quando se der a retomada e, ratificando manifestação anterior, reivindicou a participação no processo de discussão do retorno, para o que, naturalmente, seria imprescindível o conhecimento dos documentos e variáveis que estavam declaradamente sendo discutidas pela direção.

Em 16 de julho surgiu na intranet um “comunicado sobre o planejamento da retomada gradual do trabalho presencial”, que, fazendo referência à carta da presidente, asseverou que a retomada ao trabalho se daria de forma gradual, para o que buscou dar substância: “já há grupos de trabalho, compostos por especialistas na área de saúde e por unidades organizacionais competentes, dedicados tanto à elaboração de protocolos de retorno ao trabalho presencial quanto à formulação da estratégia de comunicação e disseminação das informações.”

Afirmou-se ainda que, retomado o trabalho presencial, sua manutenção será reavaliada mês a mês, que tal protocolo estava sendo feito à luz da Portaria Conjunta nº 20 de 18 de junho de 2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, inclusive de modo a retardar o retorno dos integrantes do grupo de risco, e daqueles que residem com integrantes de tal grupo, além das grávidas, dos responsáveis por crianças e dos possíveis contaminados. O documento asseverou ainda que, havendo um protocolo de retomada, “todos os servidores do IBGE serão devidamente comunicados com antecedência mínima de 30 dias da data de retomada definida, de modo que possam ser melhor planejadas e conciliadas atividades pessoais e laborais.”

O texto acima causa preocupação na medida em que, a despeito de afirmar a observância da norma conjunta referida acima, não traz, por exemplo, qualquer notícia sobre medidas para adequar os ambientes de trabalho para a prevenção da Covid-19. É do conhecimento geral que há inúmeros problemas que, neste cenário de pandemia, ganham novas proporções, dos quais a falta de ventilação natural é apenas um exemplo.

Depois de realizar uma plenária virtual em 21 e 22 de agosto, da qual participaram 25 núcleos, com representantes de trabalhadores de todas as regiões do país, na qual o assunto foi debatido, a ASSIBGE voltou a reivindicar, em 31 de agosto, sua participação em todo o processo de debate e preparação para a retomada do trabalho presencial. É inaceitável que tal retorno ocorra de forma açodada.

No dia 04 de setembro veio a resposta à representação dos trabalhadores. Embora os ofícios tivessem sido dirigidos à presidente, a resposta veio assinada pelo então diretor-executivo. Nela, diz a direção do IBGE: “temos a informar que as discussões internas sobre o retorno ao trabalho presencial estão sendo conduzidas pela Diretoria-Executiva com suporte da área médica e com participantes das demais unidades.”

A resposta ainda destaca que não há data prevista para o retorno do trabalho presencial, e reafirma que os servidores serão avisados com 30 dias de antecedência e que a Diretoria Executiva se encontrava disponível para receber sugestões do sindicato a respeito do assunto.

Nota-se, portanto, que assim como afirmado no comunicado de 16 de julho, o ofício de 04 de setembro que respondeu a ASSIBGE também trata, no que parece uma tentativa de afastar as desconfianças quanto ao enfrentamento do problema, da existência de grupos de trabalhos, sempre destacando a participação de servidores de outras unidades. Ocorre que ninguém sabe quem são as pessoas que integram tais grupos de trabalho, e nem mesmo o grupo de trabalho que trata diretamente com o Conselho Diretor, uma vez que, conforme afirmado pela carta de 10 de julho, naquele mesmo dia uma apresentação de documentos foi feita ao colegiado.

Em 29 de outubro de 2020 o Ministério da Economia lança a Instrução Normativa nº 109, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial. Esta IN deixa a cargo de DAS 6, ou superior, representações do governo, a elaboração de protocolos ainda que faça referência às orientações das autoridades sanitárias locais.

A normativa ignora completamente a participação dos trabalhadores, aqueles que serão os mais afetados pelo retorno ao trabalho presencial, colocando em risco sua saúde e de suas famílias. São os trabalhadores que possuem o conhecimento de todo o processo de trabalho, que possuem, portanto, condições para descrever os momentos em que ocorre interação e convivência com o público e com os demais trabalhadores. Também são os trabalhadores que se deslocam em transportes coletivos em ambientes de inevitável aglomeração, neste momento em que ainda não há controle da pandemia nem no país nem no mundo. A condição de completo alheamento dos trabalhadores do processo é mais grave quanto mais se considera que são realidades diferentes nas 27 unidades da federação em que estão presentes as unidades do IBGE e são desenvolvidos diferentes trabalhos de campo. Também foi informado no dia 9 de novembro que o Conselho Diretor se reuniu no dia 6 deste mês, e deliberou sobre a criação de uma força-tarefa imbuída de propor protocolos seguros visando à obtenção presencial de telefones para a coleta da PNAD Contínua e a manutenção dos equipamentos dos serviços da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS (RBMC) e Rede Maregráfica Permanente para Geodésia (RMPG).

É inadmissível que o desenho de protocolos de retorno ao trabalho presencial, tal como anunciado na intranet no último dia 9 com a formação de uma Força Tarefa para tratar do assunto, ocorra sem que a representação legítima dos trabalhadores seja ouvida.

A ASSIBGE continuará a pedir pela participação dos trabalhadores, e tomará as medidas cabíveis para obter acesso aos documentos e registros de reuniões já ocorridas, para, ato contínuo, lutar pela derrubada de toda e qualquer medida que coloque em risco os trabalhadores.